



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Administração e de
Gestão de Pessoal
Rua Solimões, 160
São Francisco
CEP 80.510-325
Fone: 3350-8530
3350-8411

Ofício nº 085/2020 – SMAPGP

Curitiba, 22 de maio de 2020.

Prezados Senhores

Em atendimento ao solicitado no Ofício nº 041/2020 dos sindicatos SIGMUC, SISMMAC, SISMUC e SINFISCO CURITIBA, cabem alguns esclarecimentos.

Em reunião havida no Palácio 29 de Março no último dia 19/05, na qual estavam presentes o Secretário do Governo Municipal, a Superintendente de Gestão de Pessoal da SMAP, dentre outros dirigentes da Administração Municipal, e o sr. Wagner, dirigente do SISMMAC, o tema foi trazido à baila.

Na ocasião, a Superintendente de Gestão de Pessoal da SMAP explicou a questão e entregou ao dirigente sindical cópia do Decreto Estadual relativo a possível suspensão dos consignados.

A Administração irá editar ato normativo sobre o tema, o qual está sendo finalizado e será encaminhado para análise da Procuradoria Geral do Município – PGM.

Ao Senhor
Luiz Vecchi
Presidente SIGMUC

À Senhora
Christiane Izabella Schunig
Coordenadora Geral – SISMUC

Ao Senhor
Rafael Alencar Furtado
Diretor de Gestão Colegiada – SISMMAC

Ao Senhor
Ivonei Carlos Koakoski
Presidente do SINFISCO CURITIBA



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal de Administração e de
Gestão de Pessoal
Rua Solimões, 160
São Francisco
CEP 80.510-325
Fone: 3350-8530
3350-8411

Sendo assim, não foi formalizada resposta ao Ofício nº 037/2020 porque entendemos que a resposta dada pessoalmente, em reunião com um dos dirigentes da entidade diretamente interessada, seria suficiente e válida para caracterizar o encaminhamento do pedido pela Administração Municipal, bem como após a edição do ato normativo cópia seria encaminhada as entidades sindicais.

Desta forma, não vemos razão para a realização da reunião solicitada, especialmente dado o momento em que vivemos a situação de emergência em saúde pública pela infecção do COVID 19, motivo pelo qual devemos evitar aglomerações não essenciais.

Atenciosamente,

Luciana Varassin
Superintendente de Gestão de Pessoal